

Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Ciências Farmacêuticas  
Gestão da Assistência Farmacêutica – Especialização a distância



## Contextualizando a seleção de medicamentos

Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki  
Jardel Corrêa Oliveira  
Rafael Mota Pinheiro

O grande e crescente número de especialidades farmacêuticas existentes com registro sanitário no país e no mundo permite que coexistam diferentes medicamentos como alternativas de tratamento para uma mesma doença. Presenciamos questionamentos sobre a necessidade de disponibilizar todos os medicamentos existentes no mercado para utilização no setor público como forma de atender à Política Nacional de Medicamentos e da Política de Assistência Farmacêutica e se é função dos gestores públicos o fornecimento de todo e qualquer medicamento prescrito a um paciente por um profissional de saúde.

A Conferência de Alma-Ata, realizada no Cazaquistão em 1978, declara a necessidade do abastecimento de medicamentos essenciais como um dos pilares para o fortalecimento da atenção primária em saúde:

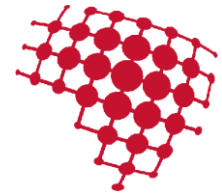
*Medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem às necessidades de saúde prioritárias da população (OMS, 1978).*

A necessidade de que cada país formulasse uma política de suprimento de medicamentos, com a garantia de fornecimento de medicamentos essenciais – atendendo às principais nosologias prevalentes no país – e o acesso a estes medicamentos pela população, conduziu à criação de uma RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.

Já em 1981, o *Management Science Health* estabelece que, no âmbito da saúde pública, a existência de uma lista básica de medicamentos e de um Formulário Terapêutico Nacional – FTN são os principais instrumentos para que os medicamentos tenham impacto positivo sobre a prescrição, contemplando os interesses de segurança, efetividade e economia. Este documento destaca como benefícios obtidos a partir da existência e utilização destes instrumentos:

- ✓ Benefício terapêutico: por promover uma melhora da qualidade da utilização, administração, informação, cumprimento e controle do medicamento;
- ✓ Benefício econômico e administrativo: por diminuir o número de medicamentos a serem comprados, armazenados, analisados e distribuídos, possibilitando maiores descontos por compra em maior quantidade e diminuição de custos para realizar inventário.

A OMS, dando seqüência ao entendimento de que o conceito de medicamento essencial é o eixo central da organização de uma política de medicamentos, visando ofertar medicamentos de qualidade, efetivos e seguros para a população, propõe doze intervenções para a promoção do uso racional, sendo as seguintes diretamente relacionadas ao processo de seleção de medicamentos:



- ✓ Existência de organismo nacional multidisciplinar autorizado para a coordenação de políticas de uso de medicamentos;
- ✓ Existência de Comitês para medicamentos e terapêutica em estados, municípios, hospitais - Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- ✓ Elaboração de Lista de medicamentos essenciais baseada nos tratamentos selecionados;
- ✓ Elaboração de Protocolos Terapêuticos e Diretrizes Clínicas;
- ✓ Produção de informação independente sobre medicamentos, como a oriunda dos Centros de Informação sobre Medicamentos (OMS, 2002).

Entendendo que a quantidade de medicamentos existentes no mercado farmacêutico e o fluxo livre dos mesmos nos serviços de saúde não são sinônimos de qualidade de um sistema de saúde público, deparamo-nos com solicitações de medicamentos diversos das listas padronizadas, bem como de demandas judiciais pelo fornecimento de medicamentos. Isto em muito dificulta a possibilidade de sucesso da gestão, da execução das atividades da Assistência Farmacêutica e do melhor uso dos limitados recursos financeiros destinados à aquisição de medicamentos.

O processo de seleção de medicamentos deve ser fundamentado em critérios técnico-científicos e baseado em processos de busca de evidências de eficácia, segurança, conveniência para o paciente, qualidade e custo favorável. A efetividade dos tratamentos, seu custo-benefício, a racionalidade da prescrição e a correta utilização dos medicamentos se contrapõem ao grande número de medicamentos existentes no mercado farmacêutico e à existência dos medicamentos chamados *me too*. A constante entrada de novos medicamentos no mercado e a crescente explosão de informação sobre medicamentos, oriundas das mais diversas origens, reforçam a necessidade de um adequado processo de seleção.

O cerne da seleção racional é o processo comparativo, em que representantes de mesma classe terapêutica são cotejados entre si para determinar seu real e relevante benefício clínico para os pacientes usuais (WANNMACHER, 2010). Tendo em mãos resultados de estudos clínicos, principalmente ensaios clínicos aleatórios bem delineados podemos extrair resultados generalizáveis e os desfechos clínicos de alta relevância podem ser aplicáveis às condições usuais.

Medidas adicionais devem acompanhar a seleção de medicamentos, como a elaboração e publicação de um Formulário Terapêutico, que tem como objetivo orientar prescritores e dispensadores de medicamentos sobre a indicação e utilização dos medicamentos selecionados.